



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
BIÊNIO 2025/2026

**PROJETO DE LEI Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Tocantinópolis (ACITO) e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comercial e Industrial de Tocantinópolis (ACITO)**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.528/0001-55, com sede e foro na cidade de Tocantinópolis - TO.

**Art. 2º** – A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade precípua a defesa dos legítimos interesses do comércio, indústria, prestadores de serviços e das classes produtoras, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

**Art. 3º** – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade deixar de cumprir as finalidades estatutárias ou se desviar de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantinópolis – TO, 06 de Abril de 2026.

**JOSEDILMA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO**

**Vereadora**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
BIÊNIO 2025/2026

---

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer formalmente a **Associação Comercial e Industrial de Tocantinópolis (ACITO)** como entidade de utilidade pública municipal.

Fundada em 21 de dezembro de 1992, a ACITO vem desempenhando, ao longo de décadas, um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de nosso município.

Como representante das classes produtoras, a associação não apenas fomenta o fortalecimento do comércio e da indústria local, mas também atua como um elo vital entre o setor produtivo e o Poder Público.

A declaração de utilidade pública é o justo reconhecimento a uma instituição que trabalha pela geração de empregos, renda e pelo fortalecimento da economia tocantinopolina, preenchendo todos os requisitos legais para tal honraria, uma vez que é entidade sem fins lucrativos e com histórico de serviços prestados à comunidade.

Diante da relevância do trabalho realizado pela ACITO, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Tocantinópolis – TO, 06 de abril de 2026.

**JOSEDILMA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO**

Vereadora